

PORTARIA Nº 031 – 17 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Marli Terezinha Suffiati Luzza**, RG. 4.042.714-7, Professora, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 40 horas, em conformidade com § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete